



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023.

O Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (PPGECI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em 30/10/2023, para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 031/2023.

Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgeec>.

Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgeducacaoemciencias@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

Diplomados em curso superior em Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia; Licenciatura em Ciências Exatas; Licenciatura em Ciências da Natureza; Graduação nos Cursos de Saúde ou Tecnologias, com o condicionante de que o(a) candidato(a) diplomado(a) nas áreas de saúde e tecnologias esteja exercendo atividade docente comprovada

3. VAGAS E CRONOGRAMA

A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

3.1 Em cumprimento da Resolução N. 068/2021 da UFSM, este edital específico de seleção para o **MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE** terá suas vagas divididas entre ampla concorrência e vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e com deficiência.

4. INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas uma (1) das vagas ofertadas e, **OBRIGATORIAMENTE**, deverá **INDICAR APENAS** um(a) (1) **PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)** e sua respectiva **LINHA DE PESQUISA informados na capa do pré-projeto**.

4.2 Não será permitida a inscrição de candidato/a a mais de uma vaga no curso, devendo o/a candidato/a optar por somente uma das inscrições mencionadas acima. Caso realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO - formato digital em arquivo PDF legível.

5.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:



5.1.1 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos: Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

5.1.2. Documento de identificação com foto:

5.1.2.1 Para brasileiros(as): a apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

5.1.2.2 Para estrangeiros(as): passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

5.1.2.2.1 Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

5.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros(as) e estrangeiros(as):

5.1.3.1 Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

5.1.3.2 O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

5.1.3.3 Para os estrangeiros, todo processo de candidatura, ingresso, disciplinas e texto final da dissertação se dará em **língua portuguesa**.

5.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

5.2.1 Histórico escolar do curso de graduação (dentre aqueles previstos no item 3);

5.2.2 Comprovante do exercício de atividade docente, somente para os(as) candidatos(as) diplomados(as) nas áreas da saúde ou tecnologias, de acordo com o exigido no item 3.

5.2.3 Currículo Lattes atualizado;

5.2.4 Planilha de títulos para avaliação (ANEXO I do Edital Específico) devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), acompanhada dos documentos comprobatórios;

5.2.5 Pré-projeto de pesquisa na Área de Ensino/Educação em Ciências (máximo de 05 páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) e com indicação obrigatória do nome de um(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) e linha de pesquisa, dentre aqueles(as) constantes na tabela do item 4.

5.2.6 A análise da documentação solicitada no ANEXO I do Edital Específico só será realizada se o envio estiver conforme instruído no próprio anexo.

5.2.7 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgeec> ou pelo e-mail ppgeducacaoemciencias@ufsm.br.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção se dará em três etapas:

1ª Etapa - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (A), de caráter eliminatório e classificatório, com peso 3,0. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 pontos.

2ª Etapa - Defesa do Pré-Projeto (B), de caráter eliminatório e classificatório, com peso 4,0. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 pontos (média aritmética da banca examinadora).

3ª Etapa - Análise de títulos (C), de caráter classificatório, com peso 3,0.

6.2 A Nota Final (NF) será calculada pela média ponderada entre os valores obtidos na avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso 3,0), na defesa do projeto (peso 4,0) e na avaliação de títulos (peso 3,0), conforme a expressão: $NF=(A \times 0,3)+(B \times 0,4)+(C \times 0,3)$

6.3 Serão considerados(as) aptos(as) a concorrer às vagas da seleção os(as) candidatos(as) que obtiverem valor igual ou superior a sete (7,0) na NOTA FINAL (NF 7,0)

6.4 Critérios para Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Adequação do pré-projeto de pesquisa à linha de pesquisa e ao perfil de pesquisa do orientador pretendido	4,0
2. Objetivos adequadamente formulados e coerentes com a proposta de pesquisa	1,0
3. Introdução, Justificativa e fundamentação teórica	1,0
4. Cronograma e Exequibilidade	1,0
5. Metodologia	2,0
6. Bibliografia	1,0
Nota Final da 1ª Etapa	10,0

6.5 Critérios para Avaliação da Defesa do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: (Tempo de Defesa: 15 minutos por candidato)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Defesa da proposta (10 min.)	5,0 - Total
1.1 Domínio sobre o tema/proposta de pesquisa	2,0
1.2 Contextualização em termos teóricos e metodológicos, e com definição clara do problema, por objetivos e metodologia.	3,0
2. Arguição (5 min.)	5,0 - Total
2.1 Coerência das respostas aos questionamentos	3,0
2.2 Motivação para estudos avançados na Área de Concentração	2,0
Nota Final da 2ª Etapa	10,0

6.5.1 As defesas de pré-projeto serão de forma virtual por link do Google Meet indicado junto ao nome do candidato na lista dos candidatos aprovados para esta fase. Informamos que as sessões serão gravadas, que o candidato deve apresentar documento de identificação com foto no início e não poderá receber ajuda, caso a banca entenda que o candidato está recebendo ajuda, poderá desclassificá-lo, por isso sugerimos ao candidato usar uma sala reservada no momento da defesa.



6.6 A prévia das Notas Finais serão divulgadas no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgeec>). Conforme calendário no Cronograma Anexo.

6.7 Após a divulgação das notas prévias (da Análise do Pré-projeto, da Defesa do Pré-projeto e Análise de Títulos) do período interno de seleção, conforme o cronograma 8.1, o(a) candidato(a) poderá, solicitar recurso administrativo cujo prazo vai definido no Edital Geral N° 31/2023.

6.8 Em caso de empate na Nota Final do processo seletivo, entre os candidatos de ampla concorrência por professor, o desempate para será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.8.1 candidato(a) mais velho;

6.8.2 maior pontuação na planilha de títulos;

6.8.3 maior pontuação no pré-projeto de pesquisa.

6.9 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas para algum(a) professor(a) orientador(a) e haja suplentes classificados(as) para outro(a) orientador(a), será(ão) redistribuídos(s) o(s) candidato(s/as) entre professores(as) orientadores(as), de acordo com o interesse dos(as) docentes e consultado(a) o(a) candidato(a).

COORDENADOR MARCELO PUSTILNIK VIEIRA

Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

ANEXO I

PLANILHA PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

Nome do(a) candidato(a): _____

Data: ____/____/____

Professor(a) orientador(a) pretendido(a): _____

Candidato para Mestrado

Obs: Para efeito deste edital, a produção dos **Grupos II, III, IV** estarão compreendidas entre os anos de 2018 e 2023, e a Classificação Qualis/CAPEs usada será do quadriênio de 2017 - 2020

GRUPO I – TITULAÇÃO

Os comprovantes desse grupo devem ser incluídos em um único arquivo pdf, nomeado de acordo com os exemplos: (SEUNOMEedital2023MestradoGRUPO1.pdf).

1. Títulos	Pontos	Nº de ocorrências do item	Total do item
1.1. Especialização (mínimo de 360h) concluída em qualquer área do conhecimento (1,0 ponto por especialização concluída)	Até 1,0		
1.2. Mestrado concluído (profissional ou acadêmico) em qualquer área do conhecimento (2,0 pontos por título)	Até 2,0		

GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO

Os comprovantes desse grupo devem ser incluídos em um único arquivo pdf, nomeado de acordo com os exemplos: (SEUNOMEedital2023MestradoGRUPO2.pdf).

2. Atividades de Ensino	Pontos	Nº de ocorrências do item	Total do item
2.1. Exercício de magistério* – professores que atuam e/ou atuaram na Educação Básica e/ou Superior (0,3 ponto por semestre).	Até 3,0		

* Não incluir trabalhos voluntários e estágios obrigatórios.

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Os comprovantes desse grupo devem ser incluídos em um único arquivo pdf, nomeado de acordo com os exemplos: (SEUNOMEedital2023MestradoGRUPO3.pdf) e separação com folha de rosto entre cada subitem.

3. Participação em Projetos	Pontos	Nº de ocorrências do item	Total do item
3.1. Bolsista, participante e/ou voluntário de Programas/Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão na área de educação/ensino. (0,3 ponto por semestre)	Até 3,0		
3.2. Bolsista, participante e/ou voluntário de Programas/Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão em outras áreas. (0,2 ponto por semestre)	Até 2,0		
3.3. Monitor e/ou tutor, seja bolsista e/ou voluntário. (0,1 ponto por semestre).	Até 1,0		



3.4. Participação em comissão organizadora de evento (0,5 ponto por evento).	Até 1,0		
--	---------	--	--

GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA E OUTRAS ATIVIDADES

Os comprovantes desse grupo devem ser incluídos em um único arquivo pdf, nomeado de acordo com os exemplos: (SEUNOMEedita2023MestradoGRUPO4.pdf) e separação com folha de rosto entre cada subitem

4. Produções	Pontos	Nº de ocorrências do item	Total do item
4.1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 e A2, na área de Ensino (2,0 ponto por artigo)	Sem limite		
4.2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 e A2 em outras áreas (1,0 ponto por artigo)	Até 5,0		
4.3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3e A4 na área de Ensino (1,0 ponto por artigo)	Sem limite		
4.4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3 e A4 em outras áreas (0,5 ponto por artigo)	Até 2,5		
4.5. Livro publicado, como autor, impresso ou digital, na área de Ensino, com ISBN e comissão editorial (1,0 ponto por livro)	Até 3,0		
4.6. Capítulo de livro publicado, impresso ou digital, na área de Ensino, com ISBN e comissão editorial (0,5 ponto por capítulo)	Até 3,0		
4.7. Trabalho completo, com no mínimo 6 páginas, publicado em anais de eventos na área de Ensino (0,5 ponto por trabalho). Apresentar o texto completo de trabalho.	Até 3,0		
4.8. Trabalho completo (no mínimo com 6 páginas) publicado em anais de eventos em outras áreas (0,5 ponto por trabalho). Apresentar o texto completo de cada trabalho.	Até 2,0		
4.9. Trabalhos publicados em anais de eventos, na forma de resumo simples ou expandido, na área de Ensino ou outras áreas. (0,3 ponto por trabalho)	Até 1,5		
4.10. Ministras minicursos e/ou oficinas (presenciais ou virtuais) na área de Ensino, com carga horária mínima de 2h (0,5 ponto por item)	Até 2,0		
4.11. Palestras ministradas (presenciais ou virtuais) na área de Ensino (0,5 ponto por item)	Até 2,0		
OUTRAS ATIVIDADES			
4.12. Participação como membro de bancas de banca de graduação e pós-graduação (0,5 ponto por item)	Até 2,0		
4.13. Participação em comissões e órgãos de representação discente (0,25 ponto por semestre)	Até 2,0		
4.14. Autoria de produto de divulgação científica em veículos institucionais e/ou com ISBN/ISSN, de acesso amplo e gratuito (exceto redes sociais), registrados no Lattes (0,25 ponto por produção)	Até 2,0		

Pontuação (preencha nesta linha o total de itens e de pontos somados em toda a planilha, conforme apresentação da documentação comprobatória)	Total de Itens	de	Total de Pontos	de

Santa Maria, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato:

NUP: 23081.128188/2023-05

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
18	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Revisto_ED_ESPECIFICO-MESTRADO.pdf

Assinaturas

03/10/2023 16:46:44

MARCELO PUSTILNIK DE ALMEIDA VIEIRA (Coordenador(a) de Curso)
02.10.18.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EDUCAÇÃO em CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE -
CPPGECQVS

Código Verificador: 3368288

Código CRC: 5ece6167

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

